



ESTADO DE GOIÁS

Câmara Municipal de Crixás

ADM. 2021/2022

REQUERIMENTO Nº 087/2022.

Sua Excelência o Senhor
MAURO MARTINS PRETO
Presidente da Câmara Municipal de Crixás

APROVADO
10/11/2022
ASS:
PRESIDENTE

Senhor Presidente:

Fernando Antônio dos Santos, Vereador - MDB, que subscreve, atendendo à solicitação da equipe de futebol de campo "Arena Beer Crixás" REQUER A VOSSA EXCELÊNCIA o envio de expediente ao Poder executivo para que patrocine o time de futebol de campo de nossa querida cidade de Crixás com o translado dos cinco jogadores residentes no município de Goiânia à Cedrolina GO, pagamento dos cinco jogadores no valor de R\$ 1.500,00 semanal, totalizando o valor de R\$ 6.000,00 as quatro semanas de campeonato, requer ainda o patrocínio de cinquenta por cento do uniforme dos jogadores e comissão técnica no valor de R\$ 2.220,00, tudo em prol da participação na competição esportiva de nossa querida Cidade de Crixás no campeonato criado pela cidade de Santa Terezinha de Goiás.

Ou seja, requer o apoio de Vossa Excelência, conforme transscrito abaixo:

Primeiro- translado dos cinco jogadores de Goiânia à Cedrolina GO;

Segundo- pagamento dos jogadores no valor de R\$ 6.000,00;

Terceiro- patrocínio da metade do uniforme dos jogadores e comissão técnica no valor de R\$ 2.220,00.

JUSTIFICATIVA

O presente requerimento se justifica, devido as inúmeras cobranças feitas pela sociedade, diretamente a este legislador, a necessidade de investimos em esporte e lazer.

Além do mais, é dever do município, incentivar, investir e nos orgulharmos da representatividade esportiva dos jovens de nossa querida cidade de Crixás, na competição no referido campeonato regional.

Desde já, antecipo meus agradecimentos, pela convicção do atendimento de Vossa Excelência, tudo em prol do investimento no esporte e lazer.

Por estas razões, requer-se ao Plenário que seja aprovado pelos nobres pares desta casa de Leis.

Plenário da Câmara Municipal de Crixás-GO, em 10 de novembro de 2022.

Fernando Antônio dos Santos
Vereador-MDB